



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 03 DE MARÇO DE 2026

Vereador Policial Federal Suender - PL

Reconhece o evento Terça Biker como manifestação cultural, turística e de lazer e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anápolis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o evento denominado “Terça Biker”, realizado quinzenalmente, às terças-feiras, no Município de Anápolis, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Anápolis e incluído no Calendário Cultural e Circuito Turístico municipais.

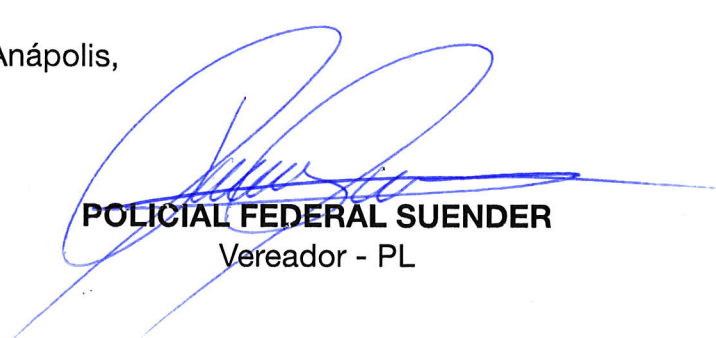
Art. 2º. O Poder Executivo poderá incluir os eventos “Terça Biker” em programas, projetos e ações culturais do Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento Terça Biker por diversos meios, tais como, mas não somente:

- I** - divulgação institucional;
- II** - apoio logístico e de infraestrutura;
- III** - celebração de parcerias com entidades públicas e privadas;
- IV** - recebimento, destinação e gestão de recursos oriundos de emendas parlamentares, convênios, patrocínios, termos de fomento ou outras fontes legais.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo não resultarão na criação de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Câmara Municipal de Anápolis,


POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL



JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por objetivo fundamental conferir o devido reconhecimento institucional ao evento "Terça Biker", consolidando-o como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Anápolis e integrando-o formalmente ao Calendário Oficial de Eventos e ao Circuito Turístico municipal. O ciclismo em nossa cidade deixou de ser uma prática esportiva isolada para se tornar um movimento social vibrante e inclusivo, que promove a ocupação saudável dos espaços públicos e a integração entre cidadãos de diversas faixas etárias e classes sociais. Ao oficializar este evento, o Poder Legislativo reconhece uma manifestação que já faz parte do cotidiano da população, garantindo que sua continuidade seja preservada como um direito da comunidade anapolina.

Sob a ótica da saúde pública e do bem-estar social, o incentivo ao uso da bicicleta atua diretamente no combate ao sedentarismo e na promoção da saúde mental, alinhando-se às modernas políticas de prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida urbana. Além disso, o "Terça Biker" funciona como um importante vetor de conscientização ambiental e mobilidade sustentável, estimulando o uso de modais de transporte não poluentes em nossa malha viária. A regularidade quinzenal das pedaladas cria um fluxo constante de pessoas que, além de exercitarem a cidadania, contribuem para a vitalidade das vias públicas no período noturno.

No aspecto econômico e logístico, a inclusão do evento no calendário oficial permite que o Poder Executivo atue como facilitador, oferecendo apoio institucional e infraestrutura que garantem maior segurança tanto para os ciclistas quanto para motoristas e pedestres. O fomento ao turismo local é outro ponto de destaque, uma vez que eventos organizados atraem participantes de cidades vizinhas e movimentam o comércio, especialmente os setores de gastronomia, vestuário esportivo e serviços de manutenção. É importante ressaltar que a proposta observa rigorosamente a responsabilidade fiscal, uma vez que não cria despesas obrigatórias de caráter continuado, mas abre caminhos legítimos para a celebração de parcerias e a captação de recursos externos.

Diante do relevante interesse público e do impacto comprovadamente positivo na dinâmica social e cultural de Anápolis, a aprovação deste projeto de lei apresenta-se como uma medida necessária e oportuna. O reconhecimento do "Terça Biker" como patrimônio imaterial é uma homenagem à resiliência e ao espírito comunitário dos ciclistas anapolinos, motivo pelo qual submeto esta matéria à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio de todos para a sua célere aprovação.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL